

3.2 — É obrigatória a prova documental dos elementos constantes do currículo, com exceção daqueles que se encontrem arquivados no respetivo processo individual nos Serviços Administrativos da Escola Secundária Campos Melo, Covilhã.

4 — Será entregue a cada candidato o comprovativo da apresentação da candidatura.

5 — O método de seleção é o estipulado no n.º 3 do artigo 7.º da Portaria 604/2008 de 9 de julho e no Regulamento do Procedimento Concursal para a Eleição do Diretor, disponível nos Serviços Administrativos e na página eletrónica da Escola Secundária Campos Melo, Covilhã.

6 — O método de avaliação das candidaturas é o seguinte:

a) A análise do *Curriculum Vitae* de cada candidato, designadamente para efeitos de apreciação da sua relevância para o exercício das funções de diretor e o seu mérito;

b) A análise do projeto proposto por cada candidato, visando, nomeadamente a sua coerência com a análise SWOT;

c) A entrevista pessoal, realizada com os candidatos, visando apreciar o perfil para o cargo.

7 — Resultado do procedimento concursal prévio à eleição do Diretor:

a) Será elaborada e afixada a lista dos candidatos admitidos e dos candidatos excluídos a concurso, no vestíbulo da entrada principal e na sala de professores da Escola Secundária Campos Melo, Covilhã, e divulgada na página eletrónica da escola, esgotados os prazos previstos no ponto 4 do artigo VI do Regulamento do Procedimento Concursal.

21 de fevereiro de 2017. — O Presidente do Conselho Geral, *Paulo Jorge de Matos Lopes*.

310310079

Despacho n.º 2362/2017

Nos termos da alínea a) do n.º 3 do artigo 93.º e do n.º 1 do artigo 97.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, coloco em situação de mobilidade interna intercategorias a assistente operacional Anabela Rocha Inácio para o exercício de funções de Encarregada Operacional, com efeitos a partir 6 de setembro de 2016.

A situação de mobilidade interna tem a duração de 18 meses e cessa a 28 de fevereiro de 2018.

6 de setembro de 2016. — A Diretora, *Isabel Maria Marques de Almeida Lopes Fael*.

310310151

Agrupamento de Escolas Dr. Mário Fonseca, Lousada

Aviso n.º 2902/2017

Abertura do procedimento concursal prévio à eleição do Diretor

Nos termos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, torna-se público que se encontra aberto concurso para provimento do lugar de Diretor do Agrupamento de Escolas Dr. Mário Fonseca, em Nogueira-Lousada, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*, nos seguintes termos:

1 — Os requisitos para admissão ao concurso são os estipulados nos pontos 3 e 4 do artigo 21.º do decreto-lei

n.º 75/2008, de 22 de abril, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho.

2 — Formalização da candidatura.

2.1 — A formalização da candidatura é efetuada através da apresentação de um requerimento ao Presidente do Conselho Geral, em modelo próprio do Agrupamento de Escolas, disponibilizado nos Serviços Administrativos da Escola-sede e na página eletrónica do agrupamento de escolas <http://www.aemariofonseca.pt>.

2.2 — O requerimento de admissão referido nos pontos anteriores deve ser acompanhado, sob pena de exclusão, da seguinte documentação:

a) *Curriculum vitae* detalhado e atualizado, datado e assinado, onde constem obrigatoriamente as funções exercidas até ao momento, períodos e datas do exercício, a formação profissional e a situação atual na carreira: serviço de origem, categoria, vínculo e tempo de serviço;

b) Projeto de intervenção, relativamente às escolas do agrupamento, onde o candidato identifica os problemas, define a missão, as metas e as grandes linhas de orientação da ação, bem como a explicitação do plano estratégico a realizar no mandato;

c) Certificados das declarações: fotocópia do Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão e do Cartão de Contribuinte, dos certificados das habilitações académicas e da formação profissional, declaração autenticada dos serviços de origem comprovativos da situação atual do candidato;

d) Prova documental dos elementos constantes do curriculum, com exceção dos que se encontrem arquivados no processo individual do candidato desde que se encontre neste Agrupamento de Escolas.

2.3 — Os candidatos podem, ainda, entregar ou declarar outros elementos, devidamente comprovados, que considerem relevantes para apreciação da sua candidatura.

2.4 — Quaisquer elementos de caráter facultativo, entregues sem comprovativo inequívoco, não são tidos em conta na apreciação da candidatura.

2.5 — Os candidatos devem entregar todos os documentos referidos nos pontos anteriores, pessoalmente, contra recibo, nos Serviços Administrativos da Escola-sede do agrupamento (Escola Básica e Secundária Dr. Mário Fonseca), dirigido ao Presidente do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas Dr. Mário Fonseca, Rua do Jogo da Bola n.º 470, 4620-460 Nogueira-Lousada.

2.6 — A formalização da candidatura inclui a realização de uma entrevista individual que se realizará após a divulgação da lista de candidatos admitidos a concurso, em hora e dia a comunicar, pela via mais expedita, ao candidato com pelo menos 5 dias de antecedência.

3 — Métodos de apreciação das candidaturas

3.1 — Serão aplicados os seguintes métodos:

a) Análise do *curriculum vitae*;

b) Análise do Projeto de Intervenção no Agrupamento de Escolas;

c) Análise do resultado da entrevista.

3.2 — Os parâmetros e critérios a aplicar em cada um dos métodos de avaliação constam do Regulamento do Procedimento Concursal prévio à eleição do Diretor — Anexo III, podendo ser consultados nos Serviços Administrativos da Escola-sede do Agrupamento de Escolas.

4 — A lista dos candidatos admitidos a concurso afixa-se nos locais de estilo do Agrupamento, nos Serviços Administrativos bem como na sua página eletrónica, no prazo de 5 dias úteis a partir da data do termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas o que se considera como meios únicos de notificação dos candidatos.

5 — A lista dos candidatos excluídos do concurso, cuja cópia e correspondentes despachos de exclusão se arquivam nos Serviços Administrativos da Escola-sede, para consulta dos interessados, será afixada nos locais de estilo do Agrupamento, nos Serviços Administrativos bem como na sua página eletrónica, no prazo de 5 dias úteis a partir da data do termo fixado para apresentação das candidaturas.

6 — Contactos do Agrupamento:

6.1 — Morada: Rua do Jogo da Bola n.º 470, 4620-460 Nogueira-Lousada;

6.2 — Telefone: 255 820 030;

6.3 — E-mail: secretaria@aemariofonseca.pt.

20 de fevereiro de 2017. — O Presidente do Conselho Geral, *Manuel Alberto Quinteiro Morais*.

310321905

Escola Secundária Fernão Mendes Pinto, Pragal — Almada

Despacho n.º 2363/2017

Nos termos do disposto no artigo 26.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, foi prorrogada a situação de mobilidade interna intercategorias da Assistente Técnica, Sónia Maria Paulo Rodrigues, para o exercício de funções de Coordenadora Técnica, até 31 de dezembro de 2017.

18 de janeiro de 2017. — A Diretora, *Ana Isabel Pina*.

310309586

Despacho n.º 2364/2017

Nos termos do disposto no artigo 26.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, foi prorrogada a situação de mobilidade interna intercategorias da Assistente Operacional, Ângela Maria Sousa Figueiredo Laginhas, para o exercício de funções de Encarregada Operacional, até 31 de dezembro de 2017.

18 de janeiro de 2017. — A Diretora, *Ana Isabel Pina*.

310309845